



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

LEI Nº440 /2006

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 059/97 de 25 de novembro de 1997.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEI, ESTADO DO PARANÁ, sanciono a seguinte .

LEI

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º, VI da Lei Municipal nº 059/97 de 25 de novembro de 1997 passando a constar::

VI – Rua do Quartzo

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário .

Gabinete Do Prefeito Municipal de Carambeí,
Estado do Paraná, em 03 de Março de 2006.


OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal